



PORTARIA CRO-RN Nº 015, DE 30 DE JULHO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte (CRO-RN), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando:

CONSIDERANDO A Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), especialmente o disposto no artigo 41, que trata da necessidade de indicação de um encarregado pelo tratamento de dados pessoais (Data Protection Officer - DPO);

CONSIDERANDO: A importância da proteção de dados pessoais e da privacidade dos titulares de dados, garantindo a conformidade com as disposições da LGPD;

CONSIDERANDO: A necessidade de designar um profissional qualificado para desempenhar as funções de DPO, zelando pela integridade e segurança das informações pessoais tratadas pelo CRO-RN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o funcionário NILO CEZAR CERQUEIRA DE FREITAS JÚNIOR, Matrícula Nº 037, para exercer a função de *Data Protection Officer* (DPO) do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Compete ao *Data Protection Officer* (DPO):

I - Aceitar reclamações e comunicações dos titulares de dados, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - Receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e adotar providências;

III - Orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;

IV - Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Jane Suely de Melo Nóbrega
Presidente do CRO/RN